



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 5, DE 06 DE ABRIL DE 2020

Arquiva o processo nº 23422.009684/2018-83, que trata do Programa de Extensão "Ombo'éva (?Quem Ensina? em Guarani): Popularizando a Ciência e Tecnologia".

A COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto e Regimento Geral, considerando o deliberado na 27ª Reunião Ordinária da COSUEX e o que consta no processo nº 23422.009684/2018-83, DECIDE:

Art. 1º Arquivar o processo nº 23422.009684/2018-83, que trata do Programa de Extensão "Ombo'éva (?Quem Ensina? em Guarani): Popularizando a Ciência e Tecnologia".

Parágrafo único. O processo deve permanecer à disposição da Pró-Reitoria de Extensão para que seja desarquivado, caso haja necessidade de novos atos.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

KELLY DAIANE SOSSMEIER

Observações:

Decisão nº 5/2020/Cosuex, com publicação no Boletim de Serviço nº 28, de 8 de Abril de 2020.